

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	PT-MO-D10-MACROC: MONITORIZAÇÃO DE MACROLIXO NA ORLA COSTEIRA/PRAIAS
Tipo de programa	Novo programa
Subdivisões marinhas	Continente Madeira Açores
Visão geral do programa	O programa de monitorização de macrolixo na orla costeira/praias será realizado de acordo com as diretrizes do Protocolo OSPAR para a monitorização de Lixo Marinho nas praias da Área Marítima OSPAR (OSPAR, 2010), e reportadas no Banco de Dados de Lixo de Praia da OSPAR (OSPAR,2021). Em 2020, o Grupo Técnico da DQEM para o Lixo Marinho (MSFD TG-ML), propôs um valor-limite único para o lixo marinho na orla costeira/praias de 20 itens de lixo por 100m de linha de costa (Van Loon et al., 2020), que foi adotado pelo Grupo de Coordenação da Estratégia Marinha da UE, obrigando assim os Estados Membros a tomar medidas eficazes para a redução do impacto do lixo marinho nas praias. A implementação deste valor-limite também contribuirá para os objetivos da Diretiva (UE) 2019/904, de 5 de junho de 2019, referente aos Plásticos de Uso Único (SUP - Single Use Plastic). O programa tem como principais objetivos acompanhar a evolução da abundância, composição, distribuição e tendências do lixo marinho levado para a costa e/ou depositado na orla costeira/praias do território nacional português e, sempre que possível, determinar a sua origem.
Objetivos do programa	Estado ambiental e impactes
Outras políticas da UE/internacionais para as quais o programa contribui	Programa de Monitorização Ambiental da OSPAR

<p>Detalhes da monitorização</p>	<p>A recolha de dados consiste numa amostragem sazonal (inverno, primavera, verão e outono) em 22 praias (12 no Continente, 6 nos Açores, 4 na Madeira), em todo o território nacional, em secções de praia fixas de 100 metros (podendo ir até um mínimo de 70 metros). Todos os itens de lixo encontrados (> 5 mm), visíveis na superfície da areia, são coletados, identificados e contados com recurso à lista de itens da OSPAR (OSPAR,2010), que compreende 112 categorias diferentes (por exemplo, OSPAR ID 117 “plásticos/pedaços de poliestireno < 2.5 cm”, OSPAR ID 2 “sacos (compras)”, OSPAR ID “plásticos/pedaços de poliestireno 2.5 cm > < 50 cm”, etc). Na subdivisão Açores, o Governo Regional implementou a monitorização de macrolixo nas praias em 2015, através da Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), da Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP), com operacionalização dos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas (SAAC)/Parques Naturais de Ilha (PNI), da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC). O protocolo de amostragem contempla a monitorização de 6 praias em 4 ilhas do arquipélago (ilha do Corvo - Praia da Areia; ilha do Faial - Praia do Almoxarife e Praia do Norte; ilha de São Miguel - Pedreira e Praia da Maia/Calhau da Areia; ilha de Santa Maria - Praia de São Lourenço).</p> <p>Na subdivisão da Madeira a monitorização de macrolixo nas praias é coordenada pela Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (SRAAC) e teve início em 2020. O protocolo de amostragem inclui a monitorização de 4 praias, sendo 3 delas na ilha da Madeira (Maiata, Calheta e Fajã dos Padres) e uma na ilha do Porto Santo (Praia do Gastão).</p> <p>Na subdivisão do Continente a monitorização decorre desde 2013 sob a coordenação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em colaboração com algumas autarquias (Faro, Ílhavo, Lagos, Pombal, Póvoa do Varzim e Torres Vedras) e a Associação da Bandeira Azul para a Europa (ABAE). Atualmente o protocolo de amostragem inclui a monitorização de 12 praias distribuídas ao longo da costa continental - Cabedelo (Viana do Castelo), Estela/Barranha (Póvoa de Varzim), Barra (Ílhavo), Osso da Baleia (Pombal), Pedrógão (Leiria), Paredes da Vitória (Alcobaça), Baleal (Peniche), Amoeiras (Torres Vedras), Fonte da Telha (Almada), Monte Velho (Santiago do Cacém), Ilha de Faro (Faro), e Batata (Lagos).</p>
<p>Áreas monitorizadas</p>	<p>Parte terrestre do EM</p>
<p>Data de início e fim</p>	<p>2013-9999</p>
<p>Frequência da monitorização</p>	<p>Trimensal</p>
<p>Tipo de monitorização</p>	<p>Amostragem terra/praias <i>in situ</i></p>
<p>Gestão e acesso aos dados</p>	<p>Os dados recolhidos nas 3 sub-divisões são reportados no Banco de Dados de Lixo de Praia da OSPAR (https://beachlitter.ospar.org/).</p>
<p>Contactos (entidades envolvidas)</p>	<p>Subdivisão da Madeira: Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas/Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC/DRAAC); Secretaria Regional de Mar e Pescas/Direção Regional do Mar (SRMar/DRM)</p> <p>Subdivisão dos Açores: Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), Secretaria Regional do Mar e Pescas (SRMP)</p> <p>Subdivisão do Continente: Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA)</p>